



REQUERIMENTO Nº 3505/2022

EMENTA: REQUER MELHORIAS ESTRUTURAIS, COM ESTUDOS E OBRAS NESSE SENTIDO, NO PRÉDIO SEDE DO NGA-59 (NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL, AMBULATÓRIO REGIONAL DE ESPECIALIDADES) E DO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR) NA RUA MINAS, Nº 895, NO BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando que o NGA-59 - Núcleo de Gestão Assistencial - (Ambulatório Regional de Especialidades), localizado na Rua Minas, nº 894, no bairro Campos Elíseos, atende milhares de pessoas por mês, incluindo deficientes e pessoas adoentadas com as mais diversas comorbidades e problemas de saúde, sem mobilidade ou com esta reduzindo, ofertando atendimentos em Acupuntura, Cardiologia, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Hematologia, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Eletrocardiografia e Eletroencefalografia, Endocrinologia, Fisiatria, Fisioterapia de apoio e controle, Geriatria, Gastroenterologia, Hepatologia, Homeopatia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Odontologia (Centro de Serviços de Próteses Dentárias), CEO II - (Centro de Especialidades Odontológicas) - Endodontia, Periodontia, Cirurgia, Semiologia, Dentística especializada, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Órteses e Próteses, Pneumologia, Proctologia, Psicologia Radiologia, Reumatologia, Saúde da Mulher e Assistência ao Paciente Ostomizado, Tisiologia Ultra-sonografia, Urologia e Ambulatório de Nutrologia;

Considerando que o SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) também está localizado no mesmo prédio do NGA-59, à Rua Minas, nº 895, sendo composto por

Enfermeiras, médicos, fisioterapeutas, auxiliares/técnicos de enfermagem, fonoaudióloga, serviço social, odontóloga, nutróloga, agentes administrativos, motoristas e estagiários do CIEE e Universidades parceiras, com a nobre finalidade de promover e proteger a saúde da família, a partir da assistência de um caso índice, orientar a família/cuidador, incentivar o desenvolvimento da responsabilidade da família/cuidador para o autocuidado, estabelecer mecanismo de integração entre a rede de serviços da saúde e a família, indo ao encontro da população mais necessitada de atenção em saúde em suas residências.

Considerando que o referido prédio público sede do NGA e do SAD, muito antigo, carece de maior acessibilidade a deficientes e/ou pessoas com





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

mobilidade reduzida, assim como de um estacionamento que permita o embarque e desembarque das ambulâncias e veículos, adequando-se aos ditames da NBR 9050 no tocante à sinalização horizontal e vertical, características dos pisos, espaço de circulação adequado para uma cadeira de rodas, informações em braille, estacionamentos acessíveis, rampas de acesso e etc;

Considerando que munícipes procuraram esta Edilidade para reclamar, bem como foi constatado in loco (conforme fotos anexadas), que o prédio sede do NGA e do SAD não possui estrutura mínima de acessibilidade, com corrimões e rampa de acesso adequados aos deficientes, inexistindo, igualmente, local adequado para o embarque e desembarque dos usuário do SUS, sejam em rotinas de consulta, sejam quando de emergências pelas ambulâncias, indo na contramão, portanto, dos princípios de acessibilidade, humanização e universalidade do atendimento em saúde (nem todos conseguem acessar e se tratar no prédio), criando entraves de acessibilidade pelos motivos narrados, aliás, também aos servidores públicos lotados naquele prédio;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal pode ser responsabilizada ante a prejuízos, por omissão e negligência na prestação de seus serviços, em especial em se tratando de atendimento à vida e à saúde da população, bens esses primordiais.

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, a oficialização ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ribeirão Preto para que DETERMINE junto à Administração Pública Municipal Direta e Indireta, seus setores e responsáveis, a realização de estudos técnicos e obras, para as seguintes finalidades, todas em relação ao prédio sede do NGA-59 e do SAD (Rua Minas, nº 895, Campos Elíseos, nesta):

1. A adequação de rampa de acesso, com corrimões, piso correto, sinalização e demais composições, atendendo às normas e ditames ABNT NBR específicos para essa finalidade, permitindo que a população, sobretudo adoecida, deficientes em geral e/ou com mobilidade reduzida, por vezes em cadeiras de rodas, consigam acessar, permanecer e se tratar adequadamente (com humanização) naquele ambiente;

2. O recuo das grades no recinto para a construção: (a) de um estacionamento para veículos (essencial para o prédio, igual existe ao lado, ao Instituto Adolfo Lutz), (b) de local ao embarque/desembarque de ambulâncias, havendo a possibilidade, adiante-se, de preservação das árvores no local.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2022.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040



REGUERIMENTO Nº 3505/2022 - Protocolo nº 43540/2022 recebido em 12/09/2022-08-46-45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Euripedes Framêisco
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://legislativo2.camaraibiraeiropreto.sp.gov.br/confirri> e informe o código 4E99-29A8-CA67-EC90.

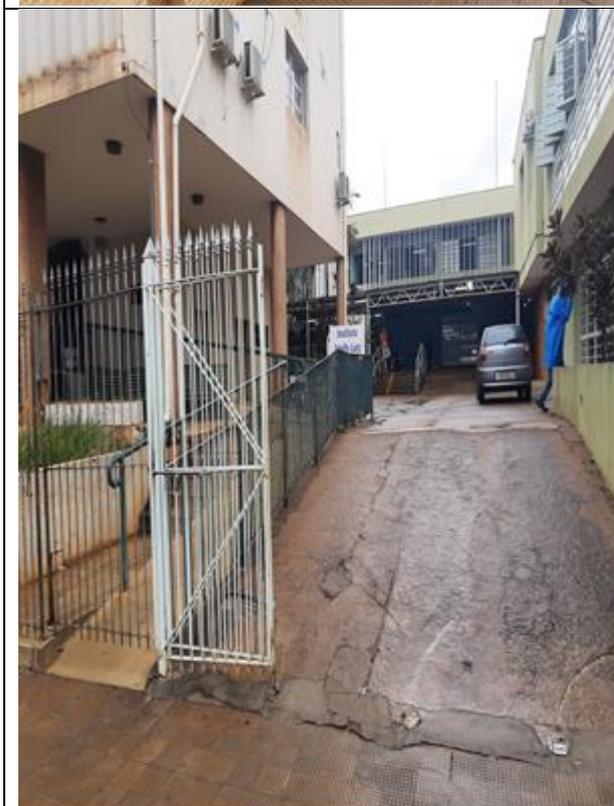
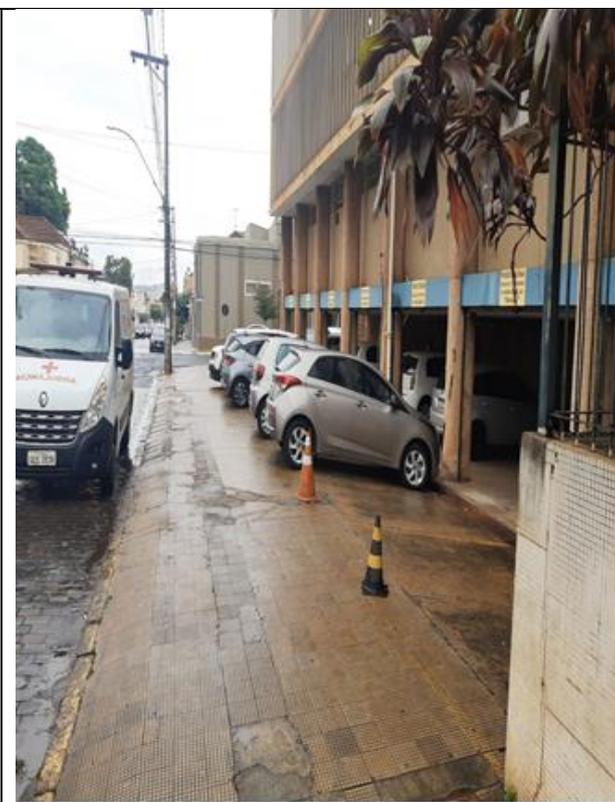




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040



REGUERIMENTO Nº 3505/2022 – Protocolo nº 13510/2022 recebido em 12/05/2022 – Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Euripedes Framisco
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/confirmit_assinatura e informe o código 4E99-29A8-CA67-EC90.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040



REQUERIMENTO N° 3505/2022 - Protocolo n° 13510/2022 recebido em 12/05/2022 assinado digitalmente por Maurício Eurípedes Framisco
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://legislativo2.camaraiberoopreto.sp.gov.br/confirmitassassinatura> e informe o código 4E99-29A8-CA67-EC90.

